



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Aprovado por Deliberação Unica

19 de 04 de 23

INDICAÇÃO Nº 29/2023

Lido em 29/03/23

1º Secretário

RONALDO FERNANDES, Vereador do Partido dos Trabalhadores – PT, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Diretora que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem indicar ao Poder Executivo a necessidade de instalação de **COLETORES DE RESIDUOS (LIXO)** em alguns pontos estratégicos, situados nos bairros e loteamentos: Pedra Bela, Manoel Mattos (Novo Itambé), Maracujá, Gildo Andrade, Salgadeira, Figueiredo (Buracão), neste município.

JUSTIFICATIVA ORAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 30 DE 03 DE 2023

PRESIDENTE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 28 de março de 2023.

Ana Rita

Hamilton

Filipe

Ronaldos

RONALDO FERNANDES

Vereador

Hamilton

Filipe